



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
 CNPJ 41.522.293/0001-54
 Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
 Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
 CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



Id:09FEBE5F8BB7EDA0



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL - PI
 CNPJ: 06.553.622/0001-23
 PRAÇA PADRE FRANCISCO, 63, CENTRO
 CEP: 64.795-000

ANEXO II



Douglas Filipe Sousa Gonçalves
 Prefeito Municipal
 CPF: 064.838.203-57



Id:0B6203D7E941ED9F



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL - PI
 CNPJ: 06.553.622/0001-23
 PRAÇA PADRE FRANCISCO, 63, CENTRO
 CEP: 64.795-000

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2022
 PROC. ADMIN. Nº 0000001763/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

De acordo com o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 009/2022 realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Caracol/PI, constituída por Portaria, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DO "ARTISTA ZEZO". A SER REALIZADO NO DIA 12 DE SETEMBRO DE 2022, EM PRAÇA PÚBLICA, POR OCASIÃO DAS CELEBRAÇÕES E FESTIVIDADES RELIGIOSAS CELEBRADAS EM HOMENAGEM AO BOM JESUS DOS AFLITOS, PADROEIRO DO MUNICÍPIO DE CARACOL/PI, RATIFICO e HOMOLOGO o processo realizado pela CPL, no valor global de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), em favor da empresa ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI, CNPJ. 23.626.845/0001-92, com sede na AVENIDA AMINTAS BARROS, 3700, CTC, TORRE BUSINESS, SALA 1803, BLOCO B, LAGOA NOVA, NATAL-RN, CEP 59.075-810, aqui representada pelo Senhor ROGÉRIO MEDEIROS DE CABRAL JUNIOR, brasileiro, empresário, empresa que representa o artista "ZEZO", conforme proposta apresentada constante nos autos do procedimento de Inexigibilidade de Licitação em referencia, de acordo com a justificativa da CPL/PMC e parecer jurídico que são fundamentados no Art. 25, III, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e da INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 009/2022, os quais são partes integrantes dos presentes autos.

Seja encaminhada à Secretaria Municipal competente para empenhamento da respectiva despesa e demais trâmites legais.

Caracol/PI, 18 de Agosto de 2022.

Gilson Dias de Macêdo Filho
 Prefeito municipal



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO
 CNPJ: 02.940.265/0001-03
 PLENÁRIO PREFEITO CHICO SAMPAIO

RESOLUÇÃO Nº 009/2022 de 22 de agosto.

Aprova a proposta orçamentária da Câmara de São José do Divino-PI, para o exercício financeiro de 2023.

A PRESIDENTE da Câmara Municipal de São José do Divino, estado do Piauí, no uso de suas competências regimentais previstas no art. 178 do Regimento Interno, faz saber que a Mesa Diretora apresentou, a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º Fica aprovado nos termos do art. 31, inciso IX, do Regimento Interno, a proposta orçamentária da Câmara Municipal de São José do Divino, para o exercício financeiro de 2023, conforme QDD - quadro de detalhamento da despesa (anexo único).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São José do Divino, em 22 de agosto de 2022.

Patrícia Carvalho de Cerqueira
 Presidente da Câmara Municipal

Promulgada e numerada a presente Resolução sob o nº 009/2022, nesta Câmara Municipal, em 22 de agosto de 2022.

Francisco Carlos Sampaio Portela
 Secretário da Mesa

(Continua na próxima página)

CAMARA MUNICIPAL SAO JOSE DO DIVINO

AV MANOEL DIVINO, 75 - CNPJ:02940265/0001-03

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Página 1

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: , Data:

PODER	01	PODER LEGISLATIVO
ORGÃO	01	CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO DIVINO
UNIDADE	00	CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DO DIVINO

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
		F.R. - C.A.					
MODERNIZAÇÃO DO PREDIO DA CAMARA	01.031.0001.1001.0000						100.000,00
4 DESPESAS DE CAPIT						100.000,00	
4 INVESTIMENTOS					100.000,00		
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	75.000,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	25.000,00			
MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	01.031.0001.2001.0000						989.600,00
3 DESPESAS CORREN'						989.600,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					708.600,00		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	580.000,00			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	127.600,00			
SENTENÇAS JUDICIAIS			3.1.90.91.00	1.000,00			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					281.000,00		
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	12.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	48.000,00			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA			3.3.90.35.00	96.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	24.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	87.000,00			
SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO			3.3.90.40.00	12.000,00			
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS			3.3.90.47.00	1.000,00			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	1.000,00			
PROMOÇÃO E APOIO A ATIVIDADE LEGISLATIVA	01.031.0001.2101.0000						10.000,00
3 DESPESAS CORREN'						10.000,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.000,00		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	5.000,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	5.000,00			
TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL	01.031.0001.2131.0000						10.100,00
3 DESPESAS CORREN'						10.100,00	
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					10.100,00		
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	5.100,00			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	5.000,00			
TOTAL							1.109.700,00

Totais por Programa

Programa	Descrição	Total
0001	ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA	1.109.700,00
Total Geral:		1.109.700,00

(Continua na próxima página)

CAMARA MUNICIPAL SAO JOSE DO DIVINO

AV MANOEL DIVINO, 75 - CNPJ:02940265/0001-03

Orçamento Programa - Exercício de 2023

Página 2

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: , Data:

Totais por Projeto

Projeto	Descrição	Total
1001	MODERNIZAÇÃO DO PREDIO DA CAMARA	100.000,00
2001	MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	989.600,00
2101	PROMOÇÃO E APOIO A ATIVIDADE LEGISLATIVA	10.000,00
2131	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE PESSOAL	10.100,00
Total Geral:		1.109.700,00

Totais por Fonte STN

Fonte	Descrição	Total
1.500	Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	1.109.700,00
Total Geral:		1.109.700,00

Id:12525F31BCF3ED82**PORTARIA Nº 163/2022 GAB**

Dispõe sobre a nomeação da Gestora do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente..

O Prefeito Municipal de Cocal dos Alves, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município e legislação pertinente.

RESOLVE:

NOMEAR, DANIELA MACHADO CARDOSO, portadora do RG nº 3.872.681/SSP-PI e inscrito no CPF/MF sob o nº. 070.393.393-07, para exercer o cargo de GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE (FMDCA), junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, no Município de Cocal dos Alves/PI.

Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cocal dos Alves, Estado do Piauí, em 02 de agosto de 2022.


OSMAR DE SOUSA VIEIRA
 Prefeito Municipal de Cocal dos Alves - PI

Id:0B6203D7E941EDD8**ERRATA À LEI Nº 244/2022**

Prefeitura Municipal de Cocal dos Alves- PI informa que a presente errata serve para retificar a publicação da Lei nº 244/2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios na data de 21 de junho do ano em curso, Edição IVDXCVIII, em virtude de ter constatado inconformidade formal de digitação quanto a sua subfunção orçamentaria.

O Prefeito Municipal de Cocal dos Alves, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, torna público a seguinte errata:

Onde se lê:
 841 12.361.0006.1010.0000 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CRECHES E PRE-ES
 200.000,00

Leia-se:
 843 12.365.0006.1010.0000 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CRECHES E PRE-ES
 200.000,00

Os demais termos e condições da Lei Complementar permanecem inalterados. Publique-se, registre-se, cumpra-se.

COCAL DOS ALVES, 22 de agosto de 2022


OSMAR DE SOUSA VIEIRA
 Prefeito Municipal de Cocal dos Alves - PI